



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
---

**Controlador Geral do Município:**  
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

**Secretário Municipal de Governo:**  
João José de Almeida Neto

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sergio Palmeira

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Carlos José Guimarães Graça

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
---

**Secretário Municipal de Obras:**  
---

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
João José de Almeida Neto (Interino)

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
---

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

**Expediente**  
Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### ERRATA

#### PORTARIA Nº. 408 de 22 de agosto de 2019

Onde lê-se: tendo seus efeitos retroagidos à 29/07/2019, conforme processo nº 7979/2019.

Ler-se-á: tendo seus efeitos retroagidos à 05/08/2019, conforme processo nº 7979/2019.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0892/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), DEBORA MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 14729, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/06/2019 à 30/06/2019, conforme BIM: 558/2019.

**PORTARIA Nº. 0893/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), MYRTE DE LIMA, matrícula nº. 1299, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/06/2019 à 28/06/2019, conforme BIM: 578/2019.

**PORTARIA Nº. 0894/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), VANESSA DIAS ARANTES MARQUES, matrícula nº. 13478, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/06/2019, conforme BIM: 552/2019.

**PORTARIA Nº. 0895/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), LUIS ALBERTO DE BARROS PIMENTA, matrícula nº. 3210, lotada (o) Secretaria de Serviços Públicos, 06 (seis) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/06/2019 à 03/07/2019, conforme BIM: 024/2019.

**PORTARIA Nº. 0896/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), JANICE DE FATIMA DO CARMO SILVA, matrícula nº. 13431, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/07/2019 à 05/07/2019, conforme BIM: 547/2019.

**PORTARIA Nº. 0897/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), BARBARA LIVIA DA SILVA, matrícula nº. 12656, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/07/2019 à 05/07/2019, conforme BIM: 550/2019.

**PORTARIA Nº. 0898/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº. 13395, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/07/2019 à 31/07/2019, conforme BIM: 572/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0407/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04875/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04875/2017.

- 1) Ari da Silva Sales – Matr. 16696 – Coord. de Unidade de Urgência e Emergência;
- 2) Silas Machado Xavier – Matr. 3009 – Ajudante Geral;
- 3) Diogo Feitosa – Matr. 15.095 – Coord. de Compras e Almoxxarifado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0154/2019.

Seropédica, 22 de agosto de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0899/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), MARINETE DA CONCEICAO, matrícula nº. 0378, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/07/2019 à 11/07/2019, conforme BIM: 563/2019.

**PORTARIA Nº. 0900/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), KAREN CRISTINA DA SILVA CORREA, matrícula nº. 11403, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/07/2019 à 10/07/2019, conforme BIM: 562/2019.

**PORTARIA Nº. 0901/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), HELOISA CRISTINA BRAGA SANTOS, matrícula nº. 11302, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/07/2019 à 05/07/2019, conforme BIM: 566/2019.

**PORTARIA Nº. 0902/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), VANESSA DIAS ARANTES MARQUES, matrícula nº. 13478, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/07/2019 à 05/07/2019, conforme BIM: 553/2019.

**PORTARIA Nº. 0903/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), ANA CLAUDIA FERNANDES MACHADO, matrícula nº. 3510, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/07/2019, conforme BIM: 569/2019.

**PORTARIA Nº. 0904/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), SABRINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 15190, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/07/2019 à 12/07/2019, conforme BIM: 576/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0905/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUIS ALBERTO DE BARROS PIMENTA**, matrícula nº. 3210, lotada (o) Secretaria de Serviços Públicos, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/07/2019 à 10/07/2019, conforme BIM: 025/2019.

**PORTARIA Nº. 0906/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **INES MICHELE BRANDAO SILVEIRA FIGUEIREDO DO CANTO**, matrícula nº. 12018, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/07/2019, conforme BIM: 546/2019.

**PORTARIA Nº. 0907/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO MOFFATI**, matrícula nº. 16578, lotada (o) Secretaria de Administração, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/07/2019 à 18/07/2019, conforme BIM: 014/2019.

**PORTARIA Nº. 0908/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE RUFINO SALATIEL**, matrícula nº. 14769, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/07/2019 à 16/07/2019, conforme BIM: 565/2019.

**PORTARIA Nº. 0909/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MAIZE MARIA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. 12376, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/07/2019, conforme BIM: 568/2019.

**PORTARIA Nº. 0910/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DEIVIS GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3219, lotada (o) Secretaria de Serviços Públicos, 09 (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/07/2019 à 16/07/2019, conforme BIM: 026/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0911/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JAIRO DA CRUZ SARAIVA**, matrícula nº. 13538, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/07/2019 à 12/07/2019, conforme BIM: 564/2019.

**PORTARIA Nº. 0912/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA AMORIM**, matrícula nº. 1947, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/07/2019, conforme BIM: 548/2019.

**PORTARIA Nº. 0913/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DANIELE LAURIA NOVAIS GRANADEIRO**, matrícula nº. 14683, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/07/2019 à 11/07/2019, conforme BIM: 554/2019.

**PORTARIA Nº. 0914/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **THAMIRES DA SILVA CABRAL**, matrícula nº. 14622, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/07/2019 à 11/07/2019, conforme BIM: 555/2019.

**PORTARIA Nº. 0915/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES**, matrícula nº. 14465, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/07/2019 à 12/07/2019, conforme BIM: 577/2019.

**PORTARIA Nº. 0916/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROSE SILVA VICTORINO**, matrícula nº. 14541, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/07/2019 à 26/07/2019, conforme BIM: 573/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0917/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JOACIR SOARES DA SILVEIRA**, matrícula nº. 13490, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/07/2019 à 20/07/2019, conforme BIM: 580/2019.

**PORTARIA Nº. 0918/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA DA ROCHA BARBOSA**, matrícula nº. 13494, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/07/2019, conforme BIM: 582/2019.

**PORTARIA Nº. 0919/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº. 11344, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/07/2019 à 24/07/2019, conforme BIM: 581/2019.

**PORTARIA Nº. 0920/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JAIRO DA CRUZ SARAIVA**, matrícula nº. 13538, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/07/2019 à 19/07/2019, conforme BIM: 574/2019.

**PORTARIA Nº. 0921/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LILIANE PENA ORBE PREVATO**, matrícula nº. 12391, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 41 (quarenta e um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/07/2019 à 24/08/2019, conforme BIM: 561/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0892/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DEBORA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº. 14729, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/06/2019 à 30/06/2019, conforme BIM: 558/2019.

**PORTARIA Nº. 0893/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MYRTE DE LIMA**, matrícula nº. 1299, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/06/2019 à 28/06/2019, conforme BIM: 578/2019.

**PORTARIA Nº. 0894/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VANESSA DIAS ARANTES MARQUES**, matrícula nº. 13478, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/06/2019, conforme BIM: 552/2019.

**PORTARIA Nº. 0895/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUIS ALBERTO DE BARROS PIMENTA**, matrícula nº. 3210, lotada (o) Secretaria de Serviços Públicos, 06 (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/06/2019 à 03/07/2019, conforme BIM: 024/2019.

**PORTARIA Nº. 0896/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JANICE DE FATIMA DO CARMO SILVA**, matrícula nº. 13431, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/07/2019 à 05/07/2019, conforme BIM: 547/2019.

**PORTARIA Nº. 0897/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **BARBARA LIVIA DA SILVA**, matrícula nº. 12656, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/07/2019 à 05/07/2019, conforme BIM: 550/2019.

**PORTARIA Nº. 0898/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº. 13395, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/07/2019 à 31/07/2019, conforme BIM: 572/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0899/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARINETE DA CONCEICAO**, matrícula nº. **0378**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/07/2019 à 11/07/2019**, conforme BIM: **563/2019**.

**PORTARIA Nº. 0900/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **KAREN CRISTINA DA SILVA CORREA**, matrícula nº. **11403**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2019 à 10/07/2019**, conforme BIM: **562/2019**.

**PORTARIA Nº. 0901/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **HELOISA CRISTINA BRAGA SANTOS**, matrícula nº. **11302**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2019 à 05/07/2019**, conforme BIM: **566/2019**.

**PORTARIA Nº. 0902/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VANESSA DIAS ARANTES MARQUES**, matrícula nº. **13478**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2019 à 05/07/2019**, conforme BIM: **553/2019**.

**PORTARIA Nº. 0903/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANA CLAUDIA FERNANDES MACHADO**, matrícula nº. **3510**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/07/2019**, conforme BIM: **569/2019**.

**PORTARIA Nº. 0904/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SABRINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. **15190**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/07/2019 à 12/07/2019**, conforme BIM: **576/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0911/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JAIRO DA CRUZ SARAIVA**, matrícula nº. **13538**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2019 à 12/07/2019**, conforme BIM: **564/2019**.

**PORTARIA Nº. 0912/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA AMORIM**, matrícula nº. **1947**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2019**, conforme BIM: **548/2019**.

**PORTARIA Nº. 0913/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DANIELE LAURIA NOVAIS GRANADEIRO**, matrícula nº. **14683**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2019 à 11/07/2019**, conforme BIM: **554/2019**.

**PORTARIA Nº. 0914/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **THAMIRES DA SILVA CABRAL**, matrícula nº. **14622**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2019 à 11/07/2019**, conforme BIM: **555/2019**.

**PORTARIA Nº. 0915/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES**, matrícula nº. **14465**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/07/2019 à 12/07/2019**, conforme BIM: **577/2019**.

**PORTARIA Nº. 0916/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROSE SILVA VICTORINO**, matrícula nº. **14541**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/07/2019 à 26/07/2019**, conforme BIM: **573/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0905/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUIS ALBERTO DE BARROS PIMENTA**, matrícula nº. **3210**, lotada (o) Secretaria de Serviços Públicos, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/07/2019 à 10/07/2019**, conforme BIM: **025/2019**.

**PORTARIA Nº. 0906/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **INES MICHELE BRANDAO SILVEIRA FIGUEIREDO DO CANTO**, matrícula nº. **12018**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/07/2019**, conforme BIM: **546/2019**.

**PORTARIA Nº. 0907/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO MOFFATI**, matrícula nº. **16578**, lotada (o) Secretaria de Administração, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/07/2019 à 18/07/2019**, conforme BIM: **014/2019**.

**PORTARIA Nº. 0908/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE RUFINO SALATIEL**, matrícula nº. **14769**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/07/2019 à 16/07/2019**, conforme BIM: **565/2019**.

**PORTARIA Nº. 0909/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MAIZE MARIA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. **12376**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2019**, conforme BIM: **568/2019**.

**PORTARIA Nº. 0910/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DEIVIS GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **3219**, lotada (o) Secretaria de Serviços Públicos, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2019 à 16/07/2019**, conforme BIM: **026/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0917/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JOACIR SOARES DA SILVEIRA**, matrícula nº. **13490**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/07/2019 à 20/07/2019**, conforme BIM: **580/2019**.

**PORTARIA Nº. 0918/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA DA ROCHA BARBOSA**, matrícula nº. **13494**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2019**, conforme BIM: **582/2019**.

**PORTARIA Nº. 0919/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº. **11344**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2019 à 24/07/2019**, conforme BIM: **581/2019**.

**PORTARIA Nº. 0920/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JAIRO DA CRUZ SARAIVA**, matrícula nº. **13538**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2019 à 19/07/2019**, conforme BIM: **574/2019**.

**PORTARIA Nº. 0921/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LILIANE PENA ORBE PREVATO**, matrícula nº. **12391**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **41** (quarenta e um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2019 à 24/08/2019**, conforme BIM: **561/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0922/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIA HELENA DE BRITO**, matrícula nº. 3463, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/06/2019 à 01/07/2019**, conforme BIM: **061/2019**.

**PORTARIA Nº. 0923/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LEISE GOMES CHAGAS**, matrícula nº. 0157, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/06/2019 à 26/06/2019**, conforme BIM: **060/2019**.

**PORTARIA Nº. 0924/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANGELA MARIA BRITO DA SILVA**, matrícula nº. 0156, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/06/2019**, conforme BIM: **062/2019**.

**PORTARIA Nº. 0925/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **REGINA CELIA GAMA**, matrícula nº. 11880, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2019 à 01/08/2019**, conforme BIM: **593/2019**.

**PORTARIA Nº. 0926/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA RIBEIRO FIRME**, matrícula nº. 3520, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/07/2019 à 05/07/2019**, conforme BIM: **064/2019**.

**PORTARIA Nº. 0927/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELIANE MARIA FRANCA TELLES**, matrícula nº. 13456, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2019 à 12/07/2019**, conforme BIM: **590/2019**.

**PORTARIA Nº. 0928/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA RIBEIRO FIRME**, matrícula nº. 3520, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/07/2019 à 10/07/2019**, conforme BIM: **065/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0929/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VANDERLEIA NERIS IZIDORO LIMA**, matrícula nº. 1662, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/07/2019 à 23/07/2019**, conforme BIM: **595/2019**.

**PORTARIA Nº. 0930/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA DA COSTA LEAL**, matrícula nº. 15152, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/07/2019 à 20/07/2019**, conforme BIM: **589/2019**.

**PORTARIA Nº. 0931/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUIS ALBERTO DE BARROS PIMENTA**, matrícula nº. 3210, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/07/2019 à 17/07/2019**, conforme BIM: **027/2019**.

**PORTARIA Nº. 0932/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **EDSON CARDOSO DOS REIS**, matrícula nº. 12447, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **75** (setenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/07/2019 à 24/09/2019**, conforme BIM: **612/2019**.

**PORTARIA Nº. 0933/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CRISTINA AGOSTINHO DE LUCENA BARBOSA**, matrícula nº. 2931, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/07/2019**, conforme BIM: **063/2019**.

**PORTARIA Nº. 0934/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELIANE MARIA FRANCA TELLES**, matrícula nº. 13456, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2019 à 22/07/2019**, conforme BIM: **591/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0935/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA SOUZA MORAES RODRIGUES**, matrícula nº. 0397, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2019 à 21/07/2019**, conforme BIM: **592/2019**.

**PORTARIA Nº. 0936/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELAINE CRISTINA DE CARVALHO LOPES**, matrícula nº. 0412, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/07/2019 à 30/07/2019**, conforme BIM: **599/2019**.

**PORTARIA Nº. 0937/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DANIELLE GUIMARAES DE PAULA AZEVEDO**, matrícula nº. 12368, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/07/2019 à 19/07/2019**, conforme BIM: **597/2019**.

**PORTARIA Nº. 0938/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VANESSA DIAS ARANTES MARQUES**, matrícula nº. 13478, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/07/2019**, conforme BIM: **584/2019**.

**PORTARIA Nº. 0939/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALMIR CIPRIANO VIEIRA**, matrícula nº. 2887, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/07/2019 à 24/07/2019**, conforme BIM: **601/2019**.

**PORTARIA Nº. 0940/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE RUFINO SALATIEL**, matrícula nº. 14769, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/07/2019 à 18/07/2019**, conforme BIM: **605/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0941/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **THAIS ARAUJO CASTRO DA SILVA**, matrícula nº. 14637, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/07/2019 à 01/08/2019**, conforme BIM: **604/2019**.

**PORTARIA Nº. 0942/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ALEXANDRA VIEIRA DA ROCHA BRITO**, matrícula nº. 13515, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/07/2019 à 19/07/2019**, conforme BIM: **615/2019**.


**PORTARIA Nº. 0943/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DEIVIS GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3219, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/07/2019 à 01/08/2019**, conforme BIM: **028/2019**.

**PORTARIA Nº. 0944/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LEANIS VERISSIMO DA SILVA LOPES**, matrícula nº. 13702, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/07/2019**, conforme BIM: **600/2019**.

**PORTARIA Nº. 0945/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JOACIR SOARES DA SILVEIRA**, matrícula nº. 13490, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/07/2019 à 26/07/2019**, conforme BIM: **583/2019**.

**PORTARIA Nº. 0946/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE DA SILVA FORTUNATO**, matrícula nº. 13453, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/07/2019 à 27/07/2019**, conforme BIM: **588/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0947/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **IVY PEREIRA FALCAO**, matrícula nº. 15160, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/07/2019 à 26/07/2019**, conforme BIM: 586/2019.

**PORTARIA Nº. 0948/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE RUFINO SALATIEL**, matrícula nº. 14769, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/07/2019 à 26/07/2019**, conforme BIM: 606/2019.

**PORTARIA Nº. 0949/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VANESSA DIAS ARANTES MARQUES**, matrícula nº. 13478, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/07/2019 à 26/07/2019**, conforme BIM: 585/2019.

**PORTARIA Nº. 0950/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELIANE FRAGOSO DE MENDONCA MARTINS**, matrícula nº. 13918, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/07/2019 à 08/08/2019**, conforme BIM: 067/2019.

**PORTARIA Nº. 0951/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **FERNANDA DE ANDRADE PIMENTA**, matrícula nº. 13457, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/07/2019**, conforme BIM: 616/2019.

**PORTARIA Nº. 0952/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CAMILA OLIVEIRA RANGEL DE AZEVEDO**, matrícula nº. 13029, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/07/2019 à 01/08/2019**, conforme BIM: 607/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0953/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 2488, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/07/2019 à 03/08/2019**, conforme BIM: 613/2019.

**PORTARIA Nº. 0954/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARCIA ALVES DE MOURA**, matrícula nº. 1415, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **24** (vinte e quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/07/2019 à 21/08/2019**, conforme BIM: 609/2019.

**PORTARIA Nº. 0955/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MONICA MARTINS PIMENTA COSTA**, matrícula nº. 3514, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/07/2019 à 04/08/2019**, conforme BIM: 068/2019.

**PORTARIA Nº. 0956/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONCALVES**, matrícula nº. 11872, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/07/2019 à 05/08/2019**, conforme BIM: 610/2019.

**PORTARIA Nº. 0957/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MOISES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 14654, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/07/2019 à 02/08/2019**, conforme BIM: 618/2019.

**PORTARIA Nº. 0958/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARCIA PETINI SOARES**, matrícula nº. 3346, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/07/2019 à 13/08/2019**, conforme BIM: 621/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0959/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JOACIR SOARES DA SILVEIRA**, matrícula nº. 13490, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/07/2019 à 31/07/2019**, conforme BIM: 602/2019.

**PORTARIA Nº. 0960/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUCIMAR DE AVELAR MOLENA**, matrícula nº. 0403, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/07/2019**, conforme BIM: 617/2019.

**PORTARIA Nº. 0961/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARIA CLARA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº. 14714, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/07/2019 à 31/07/2019**, conforme BIM: 620/2019.

**PORTARIA Nº. 0962/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELAINE CRISTINA DE CARVALHO LOPES**, matrícula nº. 0412, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/07/2019 à 14/08/2019**, conforme BIM: 619/2019.

**PORTARIA Nº. 0963/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº. 13395, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/08/2019 à 29/09/2019**, conforme BIM: 611/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



#### PORTARIA Nº. 0979 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **Portaria Nº. 0851 de 16 de agosto de 2019, de Licença médica, em nome de DEBORA MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 14729, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração




**PORTARIA Nº. 0980 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **DEBORA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº. **14729**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/07/2019 a 28/10/2019**, conforme BIM: **559/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93  
PROCESSO 8456/2019


OBJETO: A DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM LINE MEDIO PORTE, VISANDO ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA.

A Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, do Município de Seropédica, no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanados pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município, resolve no interesse da Administração Pública Municipal, **homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inciso II Lei Fed. 8.666/93), em favor da empresa:

**LR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.186.901/0001-48 cujo valor final para esta **SMCTE** é de **RS 6.885,00** (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Seropédica, 23 de agosto de 2019.

  
Luiz C. Ramalho de Freitas  
Secretário Municipal  
Matrícula 3552



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração




**PORTARIA Nº. 0981 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA MARIA CONCEIÇÃO ROSA**, matrícula nº. **3515**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil **02** (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos à **01/08/2019** e com término em **30/07/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **3422/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93  
PROCESSO 8000/2019


OBJETO: A DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES, VISANDO ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA.

A Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, do Município de Seropédica, no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanados pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município, resolve no interesse da Administração Pública Municipal, **homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inciso II Lei Fed. 8.666/93), em favor da empresa:

**LR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.186.901/0001-48 cujo valor final para esta **SMCTE** é de **RS 3.000,00** (três mil reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Seropédica, 23 de agosto de 2019.

  
Luiz C. Ramalho de Freitas  
Secretário Municipal  
Matrícula 3552

  
Luiz C. Ramalho de Freitas  
Secretário de Comunicação  
Turismo e Eventos  
Matr. 3552



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93  
PROCESSO 8460/2019

OBJETO: A DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, VISANDO ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA.

A Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, do Município de Seropédica, no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanados pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município, resolve no interesse da Administração Pública Municipal, **homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inciso II Lei Fed. 8.666/93), em favor da empresa:

**ALEX ALONSO GIL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.371.546/0001-82 cujo valor final para esta SMCTE é de **RS 2.000,00** (dois mil reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Seropédica, 23 de agosto de 2019.

  
Luiz C. Ramalho  
Secretário Municipal  
Matrícula 3552

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4247/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA AMARAL E COSTA BAZAR LTDA-ME  
CNPJ N.º: 20.994.260/0001-37  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UM) LIVROS PARA REGISTRO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.  
PRAZO: SERÁ ENTREGUE DE FORMA IMEDIATA.  
O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 2.331,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS).  
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3256/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA LINEA-RJ COMERCIO EIRELI ME  
CNPJ N.º: 17.624.789/0001-54  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) FRASCOS DO MEDICAMENTO BEVACIZUMABE 100MG (25MG/ML) – AVASTI NECESSÁRIO A TRATAMENTO MÉDICO POR 03 (TRES) MESES.  
PRAZO: SERÁ ENTREGUE DE FORMA IMEDIATA.  
O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 5.241,66 (CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).  
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 002/2019  
PROCESSO: 6857/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DRENAGEM NAS RUAS: FRANCISCO GOMES DE CARVALHO, VIÚVA GRAÇA E JOSÉ GRAÇA LEITE, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO MIGUEL – SEROPÉDICA/RJ, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 23 de setembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 22 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 003/2019  
PROCESSO: 7090/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DRENAGEM NAS RUAS: DÁRIDA DE JESUS, CECILIA LIMA, DEOLINDA MARTINS E TENENTE JESUÍNO DE SOUZA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDINS – SEROPÉDICA/RJ, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 23 de setembro de 2019, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 22 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 004/2019  
PROCESSO: 7436/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DRENAGEM NAS RUAS: “D”,”G” E AZARIAS NUNES DA SILVA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS OLARIA E CAMPO LINDO – SEROPÉDICA/RJ, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 24 de setembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 22 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ORIGINAL ASSINADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 005/2019  
PROCESSO: 6856/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DRENAGEM NAS RUAS: ALAMEDA IRINÉIA VERÇOSA, ENGENHEIRO KONRARD DOOR, ADOLFO ANTONIO GOUVEIA, RAUL ALVES E IZABEL C. AZEVEDO, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAMPO LINDO – SEROPÉDICA/RJ, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 24 de setembro de 2019, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 22 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

PROCESSO: 2337/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Maior Oferta ou Lance. Data e hora da realização: 04 de setembro de 2019, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias-Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 21 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

PROCESSO: 588/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor preço unitário por item. Data e hora da realização: 04 de setembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 21 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ORIGINAL ASSINADA



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Suprimentos



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019**

**PROCESSO: 3842/18**

A Secretaria Municipal de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará a licitação caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** - MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** - 12 de agosto de 2019, às 14:h00min.

**LOCAL:** - Rua Maria Lourenço, 18 – Sala de Reuniões – Fazenda Caxias – Centro – Seropédica - RJ.

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 – Sala de Reuniões – Fazenda Caxias – Centro – Seropédica – RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** - O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 29 de julho de 2019

EDNA FERREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ORIGINAL ASSINADA